



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 153 DE 15/12/2021**

**ATENDIMENTO AO ANEXO XIX**

**NOTAS EXPLICATIVAS – GERAIS**

**Nome da Entidade:** Câmara Municipal de Timbaúba – PE

**CNPJ:** 11.293.248/0001-04

**Endereço:** Rua Tenente João Gomes, nº 10, Centro, Timbaúba, CEP 55870-000

**Gestor:** Josinaldo Barbosa de Araújo

Vereador – Presidente.

**Contador:** José Ernesto Fernandes Lima, CRC 4.300-PE

Responsável pelas demonstrações contábeis e notas explicativas.

**Resumo das Políticas Contábeis Significativas:**

- A Câmara Municipal de Timbaúba é uma entidade de direito público. Tem entre suas principais finalidades legislar e fiscalizar o Poder Executivo.
- As demonstrações contábeis contidas na presente prestação de contas, obedecem as normas contábeis em vigor. Os valores nelas apresentados representam seu custo histórico e classificados conforme as novas políticas contábeis aplicadas ao setor público.
- Além disso, outras informações certamente constarão nas demonstrações contábeis e, sempre que ocorrer, nota específica se fará constar respectivamente em cada uma delas, detalhando de forma particularizada causa e efeitos da ocorrência.
- Evidente que se tratando de uma Câmara Municipal, até pelas suas limitações financeiras e competência político-econômica, são bastantes limitados os eventos que tenham necessidade de notas explicativas.

## Câmara Municipal de Timbaúba - 2021

RUA TENENTE JOÃO GOMES, 10 -  
Timbaúba/PE - CEP: 55870-000  
CNPJ Nº: 11.293.248/0001-04 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital (II)</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	4.056.254,33	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	-	-	<b>4.056.254,33</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>4.795.661,00</b>	<b>4.795.661,00</b>	<b>4.043.261,34</b>	<b>4.043.261,34</b>	<b>4.043.261,34</b>	<b>752.399,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.808.639,00	3.808.639,00	3.389.102,66	3.389.102,66	3.389.102,66	419.536,34
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	987.022,00	987.022,00	654.158,68	654.158,68	654.158,68	332.863,32
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>237.360,00</b>	<b>237.360,00</b>	<b>12.992,99</b>	<b>12.992,99</b>	<b>12.992,99</b>	<b>224.367,01</b>
Investimentos	237.360,00	237.360,00	12.992,99	12.992,99	12.992,99	224.367,01



## Câmara Municipal de Timbaúba - 2021

RUA TENENTE JOÃO GOMES, 10 -  
Timbaúba/PE - CEP: 55870-000  
CNPJ Nº: 11.293.248/0001-04 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>5.033.021,00</b>	<b>5.033.021,00</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>976.766,67</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>5.033.021,00</b>	<b>5.033.021,00</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>976.766,67</b>
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.033.021,00</b>	<b>5.033.021,00</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>4.056.254,33</b>	<b>976.766,67</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	-	-	-	-	-	-



## Câmara Municipal de Timbaúba - 2021

RUA TENENTE JOÃO GOMES, 10 -  
Timbaúba/PE - CEP: 55870-000  
CNPJ Nº: 11.293.248/0001-04 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-



## Câmara Municipal de Timbaúba - 2021

RUA TENENTE JOÃO GOMES, 10 -  
Timbaúba/PE - CEP: 55870-000  
CNPJ Nº: 11.293.248/0001-04 Telefone:

### Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

\_\_\_\_\_  
José Ernesto Fernandes Lima  
Consultor Contábil  
CRC 4.300 - PE

\_\_\_\_\_  
Josinaldo Barbosa de Araújo  
Presidente  
CPF 32842422449





**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA – PE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 153 DE 15/12/2021**

**ATENDIMENTO AO ANEXO XX**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XX**

O Balanço Orçamentário da Câmara Municipal, possui uma particularidade inerente própria competência da Entidade: não possui receita orçamentária. Destarte, a tributação, a arrecadação orçamentária, é de competência do Poder Executivo.

Assim sendo, o Balanço Orçamentário da Edilidade demonstrará, em termos orçamentários, apenas o comportamento da despesa, onde se observa uma diferença positiva de R\$ 976.766,67 entre a despesa fixada e a realizada.

Pelo lado da receita, muito embora, como já dito, não constam valores orçamentários, ali pode ser observado um registro a título de DÉFICIT igual a R\$ 4.056.254,33. Tal valor, em verdade, nada mais é que a despesa empenhada no exercício, para a qual não havendo receita orçamentária correspondente, foi de tal forma lançada como contrapartida.

A previsão orçamentária da despesa foi de R\$ 5.033.021,00 sendo desta R\$ 237.360,00 para despesas de capital.

Na execução, foi realizado R\$ 4.043.261,34 em despesas correntes, enquanto as despesas de capital não passaram de R\$ 12.992,99 investida em equipamentos. O saldo orçamentário do exercício foi de R\$ 976.766,67. Ou seja, foi executado 80,59% da despesa fixada.